



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Recomenda a utilização do recurso da Assistência Estudantil para os editais, emergencial e eventual, até o retorno das atividades presenciais.

O COLEGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21 do Estatuto do IFMS e o art 4º, I, do Regimento deste colegiado, e tendo em vista as deliberações da 7ª Reunião Extraordinária, em 22 de abril de 2020, com base no processo [23347.005921.2020-03](#),

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar a utilização do recurso da Assistência Estudantil para o Edital 020/2020 - Auxílio Emergencial, e Edital 021/2020 - Auxílio Eventual, até o retorno das atividades presenciais.

Parágrafo Único. Posteriormente, deverá ser analisada por este Colegiado, a vulnerabilidade estudantil, o cenário orçamentário e a viabilidade do edital 007/2020 para deliberação acerca do incremento ou não dos recursos de custeio para a assistência estudantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Massuda Júnior
Presidente Substituto do Colégio de Dirigentes

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Massuda Junior, PRO-REITOR - CD2 - PRODI**, em 22/04/2020 16:49:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116677

Código de Autenticação: 2a3216f0fe



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br